



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 80.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

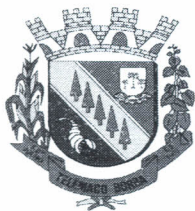
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2108	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6571 - 3390.30.00	Material de Consumo	303	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			80.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 303 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1050	Aquisição de Terrenos para SMS		
6110 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	303	80.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			80.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

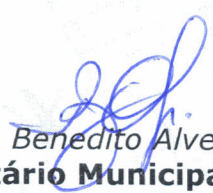
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2015.


Cláudio de Souza

Secretário Municipal de Saúde


Luiz Carlos Gibson

Prefeito


Benedito Alves Júnior

Secretário Municipal de Finanças

